

EDITAL nº 06/2022 – PROCESSO SELETIVO – FUPEF DO PARANÁ

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

A **FUNDAÇÃO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANÁ – FUPEF do Paraná**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, por meio da Diretoria Administrativa, torna público o Processo de Seleção Simplificado para contratação de estagiários de nível superior para desenvolvimento de atividades dispostas no item 5.

Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para participação em quaisquer das etapas do processo de seleção. O candidato que deixar de atender às normas aqui estabelecidas poderá ser eliminado do processo de seleção. A inscrição do candidato neste processo implica no aceite irrestrito das normas estabelecidas.

O presente Processo Seletivo será regido nos termos deste Edital e fundamentado na Lei nº 11.788/2008 (Lei de Estágio) e demais normas aplicáveis ao caso.

1. OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste Processo Seletivo de estudantes de graduação para contrato de estágio em **ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO E EXPRESSÃO GRÁFICA**. Poderão candidatar-se estudantes dos cursos: Graduação em Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo e Expressão Gráfica.

2. DAS VAGAS

- 2.1 02 (duas) vagas.
- 2.2 Este Edital terá a vigência de 06 (seis) meses.

3. REQUISITOS MÍNIMOS

- 3.1. Ser discente dos Cursos Superiores de **Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo e Expressão Gráfica**.

4. REQUISITO DESEJÁVEL

- 4.1 Noção em AutoCAD e pacote Office.

5. RESUMO DAS ATIVIDADES

5.1. Auxílio na confecção de relatórios de projetos de engenharia, elaboração e desenhos em software CAD, auxílio a atividades de campo e tratamento de dados.

6. RESULTADOS ESPERADOS/PRODUTO

- 6.1. Relatório e pranchas.

7. DA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição será realizada por e-mail: fupef.rh@outlook.com, devendo ser informado na linha de assunto o número deste Edital para o qual o candidato está concorrendo, devendo o candidato anexar seu currículo à mesma mensagem.

7.1.1. No corpo de texto da mensagem deverá ser informado o número de contato de **WhatsApp** do candidato.

7.2. O período de inscrições e envio de currículos será **de 26 de abril de 2022 às 16h00 do dia 30 de abril 2022**.

7.2.1 Caso não ocorra a correta identificação com o número do Edital, curso e número de contato, a inscrição será desconsiderada.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E ENTREVISTA

8.1 Análise de currículo e documentos comprovante de matrícula e histórico escolar do curso de graduação, de caráter eliminatório e entrevista.

8.1.1. Somente serão convocados para a entrevista os candidatos cujos currículos forem previamente selecionados.

8.1.2. Na entrevista dos candidatos pré-selecionados serão avaliadas as competências e habilidades: Ser discente do Curso Superior de Engenharia Florestal da Universidade Federal do Paraná a partir do 5º Período. Ter cursado ou estar matriculado na disciplina de Mudanças Climáticas e Projetos de Créditos de Carbono (AS-086), índice de rendimento acadêmico igual ou acima de 0,7.

8.1.2.1 A entrevista será realizada pelo responsável do setor administrativo.

8.1.2.2 Os candidatos cujos currículos forem selecionados serão convocados para a entrevista, por meio de divulgação no site www.fupez.org.br e via e-mail do candidato, **a partir das 08:00 do dia 02 de maio de 2022**.

8.1.2.3. Aos selecionados para a entrevista será enviado um comunicado por e-mail indicando o local, dia e hora da entrevista.

8.1.2.4. Na entrevista serão avaliadas condições técnicas (habilidades requeridas para a vaga) e aderência ao perfil solicitado. Também serão avaliadas condições subjetivas necessárias para o projeto de quantificação de carbono na biomassa florestal e inventário de emissões de gases de efeito estufa.

9. DO CONTRATO

9.1. As vagas disponíveis e informadas no item 2 deste Edital serão preenchidas sob o Contrato Estágio. Em caso de constatação de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato(a) em qualquer das fases e até mesmo após a contratação, o contrato poderá ser rescindido.

9.2 **Da vigência do contrato: 06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado pelo mesmo período até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, por manifestação de vontade expressa do Diretor Administrativo ou pessoa por ele designada, formalizada mediante Termo Aditivo.

9.3 **Carga horária: Mínima de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais.**

Duração prevista do contrato: 06 (seis) meses

Início previsto: 16/05/2022

10. DA REMUNERAÇÃO

10.1 O valor integral da bolsa será de **R\$ 750 (Setecentos e cinquenta reais)** e auxílio transporte de **R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)**.

10.1.1 O pagamento da bolsa será mensal, efetuado via crédito em conta corrente do beneficiário, até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês vencido, no valor correspondente à carga horária cumprida pelo estagiário no mês, calculado sobre de 20 (vinte) horas semanais.

11. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1. Curitiba/ PR.

12 VIGÊNCIA DO EDITAL

12.1 Este Edital terá a vigência de 06 meses, para fins de utilização do cadastro de reserva.

13. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

13.1 O resultado do processo de seleção dos candidatos será divulgado em editais afixados no site da FUPEF do Paraná, www.fupez.org.br a partir do dia 05 de maio de 2022.

Curitiba, 25 de abril de 2022.



Prof. Eduardo Teixeira da Silva
Diretor Científico da FUPEF



Prof. Dr. Alexandre França Tetto
Diretor Administrativo da FUPEF